



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1

2

3

4 **LOCAL:** virtual

5 **DATA:** 13 de setembro de 2023

6 **HORÁRIO:** 10H

7

8 **PRESENTES À REUNIÃO**

9

10 **SES:** Lourdes Remor (CIB), Arieli Fialho (GEDIM), Fábio Gaudenzi Faria (SUV),
11 Michele Telles (DIVS), Lucélia Ribas (DIVS), Regina Del Castel Pinheiro (DIVS),
12 Elisangela Schappo (SUVIS), Arieli Fialho (GEDIM), Eduardo Silva Bastos (DIVS),
13 Elis (SUVIS), Aline Vitali Grando (GEDIC),

14

15 **COSEMS:** Maria Cristina Willemann (COSEMS), Pedro Augusto (Camboriú),
16 Gislaine Palavro (Abdon Batista/Meio Oeste), Tamara Bellettini Munaru (Jacinto
17 Machado), Katheri Maris Zambogna (São José), Jussara Fátima Girardi (Caçador),
18 Cristiane de Lima Pacheco (Schroeder), Alana Stols (orleans),

19

20 **COORDENAÇÃO DA REUNIÃO:** FÁBIO FARIA.

21

22 **PAUTA**

23 **1. Transferência de recursos financeiros do PV-VISA 2023 para estados,
24 Distrito Federal e municípios reconhecidos como referência em suas
25 regiões de saúde – (DIVS)**

26 Confirmação da pauta a ser encaminhada à CIB. As deliberações de CIR estão
27 sendo enviadas diretamente à CIB, que deverá listar os municípios elencados
28 pelas regiões a receber o recurso do PVVISA. COSEMS tem listado até 13/09/.. O
29 MS elencou 21 municípios, mas, foram encaminhados às CIRs para certificarem
30 se esses mesmos receberiam o recurso. Até o momento, houve 10 municípios
31 que responderam.

32 Pinhalzinho

33 Joinville

34 Jaraguá do Sul

35 Videira

36 Maravilha

37 Criciúma

38 Xanxerê e Xaxim

39 Araranguá

40 Concórdia e Seara

41 Joaçaba

42 Lages

43 Tubarão

44 Luiz Alves



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

45 Pomerode

46 Mafra

47 **Encaminhamentos:** Levar para a CIB para deliberar os municípios que receberão
48 o recurso.

49

50 **2.Apresentação Portaria Estadual 762 de 16 de agosto CEMPI/LACEN/DIVS**
51 **(publicada em DOE 31/08)- (CEMPI)**

52 Apresentada portaria aos membros como informe. Fábio Gaudenzi Faria
53 (superintendente de Vigilância em Saúde) coloca as dificuldades encontradas no
54 fim da pandemia, motivo no qual foi ajustado o Plano de Contingência,
55 consolidando no documento, a legislação para o fortalecimento do
56 monitoramento. Elis (SUVIS) esclarece que a Portaria foi construída conjunta –
57 coordenação estadual de monitoramento e prevenção de infecções, com Lacen e
58 DIVS. Esta portaria também esclarece sobre fiscalização e autos de infração. As
59 Comissões de Controle de Infecções dos Hospitais também são direcionadas por
60 esta Portaria – Laboratórios Clínicos das CCI. Elis faz a leitura da Portaria. O
61 objetivo é que os Laboratórios sigam as orientações dessa Portaria. Fábio Faria
62 esclarece que alguns Laboratórios não seguem o padrão nacional. As orientações
63 a serem repassadas devem ser as contidas na Portaria 762 de 16 de agosto de
64 2023. Esta Portaria já foi publicada e é documento final. Fábio esclarece que o
65 monitoramento não é descentralizado. Municípios com mais de 600.000
66 habitantes são cobrados da ANVISA a instituir a Comissão de Monitoramento e
67 Controle de Infecções. A fiscalização e o monitoramento no estado são feitos pela
68 CEMPI. Fábio cita que, talvez, o estado descentralize. A legislação já existia e
69 agora virou Portaria. Cristiane (Joinville) questiona quais municípios possuem
70 comissão. Fábio coloca que o objetivo não é descentralizar essas ações, mas,
71 trabalhar em parceria e informa que a Coordenadoria é vinculada à
72 Superintendência. Enquanto os municípios não possuem comissões, o
73 monitoramento e o controle de infecções são feitos pelo estado. A CEMPI possui
74 caráter consultivo. A coordenação dá prioridade ao monitoramento às ações de
75 unidade em situação crítica. O corte aqui no estado será de 500.000 e capital
76 para a descentralização das comissões. A articulação se dará até 2025. De 2014
77 em diante já havia como prática, mas era uma Nota Técnica. Agora é Portaria.
78 Lucélia Ribas (diretora da DIVS) coloca que, tanto a fala do Superintendente
79 Fábio como da Elis, deixam claro as funções de cada um. Nesse sentido, o
80 monitoramento com caráter consultivo e norteador, previne, evita. Do ponto de
81 vista sanitário, é feito todo o ritual de autuação da infração. A CEMPI faz
82 relatórios, encaminha para a DIVS. Fábio Gaudenzi cita que foi observado a
83 queda dos Laboratórios de Microbiologia no uso das técnicas e tecnologias.

84 **Encaminhamentos:** Foi apresentada para o conhecimento da Portaria.

85

86 **3.Convite para a Oficina de Capacitação para Vigilância do Câncer**
87 **Relacionado ao Trabalho - (DIVS/GESAT)**

88 Regina Del Castel Pinheiro (DIVS) informa sobre o convite do curso e solicitado
89 aos municípios divulgação. O convite é para participação de oficina. A oficina
90 ocorrerá nos dias 3 e 4 de outubro no Ministério Público Estadual, onde estarão
91 os profissionais do INCA. Serão discutidas as condições de trabalho que causam
92 câncer ou câncer relacionado ao trabalho. Como são identificados dentro do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

93 SINAN.

94

95 **GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

96 **1.Revisão da pactuação das ações de Vigilância Sanitária (DIVS)**

97 Apresentada nova proposta pela SES de inclusão do item de Monitoramento e
98 Avaliação no anexo da deliberação 250/2019. O novo texto será apreciado
99 durante o mês de outubro, quando não teremos reunião ordinária da CT de VS,
100 mas o Grupo da VISA irá se reunir para ver o texto final e apresentar na reunião
101 de novembro.

102

103

104

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite